

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 29/11/2021

## INDICAÇÃO Nº 1.213/2021

*Indica a criação de espaço próprio - totalmente independente da Delegacia comum - para a Delegacia da Mulher*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de espaço próprio - totalmente independente da Delegacia comum - para a Delegacia da Mulher.

### JUSTIFICATIVA:

A questão da violência doméstica se agravou com a pandemia em todo o País, pois milhares de mulheres foram obrigadas a permanecer mais tempo no próprio lar junto a seu agressor, muitas vezes em habitações precárias e sem nenhuma renda.

Nesse terrível cenário, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher contribui para promover a justiça, proteger e fazer valer os direitos da mulher, criança ou adolescente, vítimas de violência doméstica e/ou sexual.

Importante destacar as principais atividades desenvolvidas pela Delegacia da Mulher: **a)** elaboração de boletins de ocorrência e termos circunstanciados; **b)** intimação, investigação e coleta de depoimentos no bojo de inquéritos policiais; **c)** solicitação de medidas protetivas de urgência para o Poder Judiciário; **d)** orientação jurídica e encaminhamento para os centros de referência da mulher e para a defensoria pública.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a Delegacia da Mulher em nosso município tenha um espaço próprio e totalmente independente da Delegacia Comum, para melhorarmos a eficiência no serviço público prestado às vítimas de violência doméstica. Com um espaço próprio para a Delegacia da Mulher em São Roque, será possível realizar uma escuta atenta, profissional e observadora, de forma a propiciar o rompimento do silêncio, do isolamento destas mulheres e, em especial, dos atos de violência, aos quais estão submetidas.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, espera-se diminuir a subnotificação dos casos de violência doméstica em nosso município, uma vez que muitas mulheres deixam de realizar a denúncia de seus agressores pela ausência de um ambiente em que ela se sinta protegida e amparada.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22  
de novembro de 2021.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**DRA CLAUDIA PEDROSO**  
Vereadora

**PROTOCOLO Nº CETSRS 22/11/2021 - 16:58 12618/2021/fap**